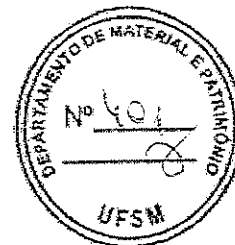


PROTOCOLADO
PROTOCOLADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 003/2014

Pelo presente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a EMPRESA ROGÉRIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - ME, já qualificados no Termo de Permissão nº 003/2014 - UFSM, assinado em 28 de agosto de 2014, tendo como objeto a PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA DE 48,16m² localizada no Hospital Universitário, no campus universitário em Santa Maria, RS para exploração das atividades de Lancheria, vem por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo, fundamentado no & 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Legislação Posterior e com base no contido no processo nº 23081.008310/2014-29, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O período de vigência, previsto na Cláusula Décima Terceira do Termo de Permissão fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2015.

As partes ratificam as demais disposições do Termo de Permissão naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 28 de agosto de 2015.

CONTRATANTE

Augusto Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

NOME
CARGO:

CONTRATADA

NOME
CARGO:

TESTEMUNHAS

NOME
CARGO:

Adriani S. Teixeira
Adriani Souto Teixeira
Chefe do Setor Administrativo da
PROINFRA - SIAPE 1103688

NOME
CARGO:

Arq. Benoine Josue Poll
Coordenador da COPA
PROINFRA/UFSM